



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 118 /14 – CECE

Cria o Programa Censo-Inclusão e Cadastro – Inclusão para a identificação, o mapeamento e o cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O projeto passou por avaliação prévia da Procuradoria desta Casa Legislativa, que apresentou ressalvas aos artigos 4º e 6º e ao § único do artigo 5º por incompetência propositiva do Poder Legislativo. Na Comissão de Constituição e Justiça foi apresentado parecer pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL fez explicações conceituais quanto ao mérito da equidade e das desigualdades, bem como amplas identificações da separação de poderes, indicando pela aprovação do Projeto, desde que considerando os apontamentos da Procuradoria da Casa. Na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação o parecer foi pela aprovação.

Entendemos que o Projeto é meritório. As políticas públicas somente podem ser executadas com qualidade se houver a devida informação fática da realidade. E é exatamente este o espírito do Projeto. No caso em questão, mesmo que não seja um parecer jurídico, identificamos, como no caso da Comissão de Constituição e Justiça, não haver o caso específico de quebra do princípio constitucional da separação de poderes, visto que o Projeto não propõe a execução de políticas públicas, mas, sim, cria mecanismos para auxiliar o Poder Executivo. Deve-se, ainda, ponderar, quanto à possibilidade de arbítrio de Poder. O Poder Legislativo é o Poder democrático mais descentralizado, visto estar composto de uma ampla gama de correntes partidárias.



PARECER N° 118 /14 – CECE


Desta forma, diante do mérito da matéria, apresentamos parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de julho de 2014.



Vereador João Derly,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-08-2014



Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Ver^a Any Ortiz



Ver. Kevin Krieger



Ver. Tarciso Flecha Negra